



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática – forma Integrada Semestral do Campus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022:

1 - A reformulação dos Programas de Disciplina de Biologia I, Biologia II, Biologia III e Biologia IV.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 04/05/2022 13:01:26.
- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG0001 - IF-CAPED**, em 04/05/2022 12:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160360

Código de Autenticação: 0d907d37d5



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br